



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 /2013.  
2ºº

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 de 11 de 2013

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Senhor Edson Rodrigo Martins**, repórter fotográfico do jornal O Diário de Mogi, que através de sua **conduta exemplar como cidadão e profissional** vem durante anos prestando relevantes serviços na área do jornalismo/informação pública em prol da comunidade deste Município.

O homenageado, **Senhor Edson Rodrigo Martins**, é conhecido por ter testemunhado e registrado o crescimento de Mogi das Cruzes nos últimos 30 anos.

Caçula dos sete filhos de Reduzina e Rodrigo Martins. Nascido na cidade de Queluz, localizada na divisa dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1963, Edinho Martins, como é chamado pelos amigos e colegas de trabalho, conhece muito mais detalhes de Mogi das Cruzes do que de sua cidade natal, de onde saiu aos 19 anos de idade.

Foi a convite de seu irmão Luiz Antonio Martins que Edinho chegou a Mogi das Cruzes para trabalhar no então laboratório fotográfico do jornal O Diário de Mogi. Começou como auxiliar, enrolando filmes – na época não existia o sistema digital – e revelando fotografias em preto e branco. Fazia o trabalho de bastidores.

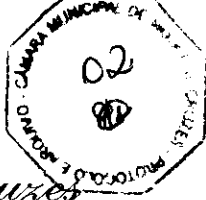
Não demorou muito e Luiz Antônio, que também respondia pelo setor, percebeu o potencial fotográfico de Edson Martins. Assim começou sua carreira no fotojornalismo. Revela que aprendeu muito ao longo dos anos com os jornalistas com os quais trabalhou, começando pelo editor-chefe Darwin Valente, com quem, aliás, trabalha até hoje. O olhar jornalístico vem sendo aperfeiçoado no dia a dia de trabalho, na rua. Diariamente dá sugestões de pauta, que são transformadas em matérias.

No decorrer dos 30 anos, Edinho também ajudou os repórteres novatos a cumprirem suas pautas, dando dicas de fontes e contatos.

Entre as reportagens que costuma citar como as mais marcantes estão a cobertura do funeral do piloto tricampeão da Fórmula I Ayrton Senna no ano de 1994. Diante da



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

comoção nacional e do grande número de fãs do piloto também em Mogi das Cruzes, o jornal O Diário enviou à Capital uma equipe para a cobertura, incluindo Edson Martins e o repórter Leandro Calixto.

No mesmo ano, outro acontecimento marcou a vida da Cidade e dos mogianos: a perda do então prefeito Francisco Ribeiro Nogueira. Mais uma vez o repórter fotográfico Edson Martins testemunhou por meio de sua câmera a comoção dos mogianos. Uma das imagens que marcaram a edição do jornal O Diário de Mogi foi a da então primeira-dama Sônia Maria Veneziani Ribeiro na despedida ao marido.

Um pouco antes, no segundo semestre dos anos 80, também ao lado do editor Darwin Valente, Edson Martins acompanhou o sequestro e o desfecho do Caso Tábata, que mobilizou a imprensa nacional. Assim também foi a cobertura do desaparecimento do menino Kenedy, no Bairro da Ponte Grande.

Mas outras reportagens fazem parte de seu currículo, como a inauguração da Rodovia Mogi-Dutra duplicada no ano de 2005. Outro evento registrado por suas lentes foi a inauguração da fábrica da GM em Mogi das Cruzes. Antes, ele testemunhou também a inauguração do Mogi Shopping, que por sinal ele registrou desde que era um terreno descampado.

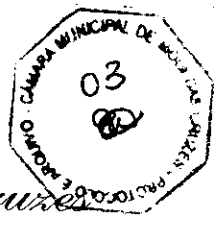
Nessas três décadas de trabalho, sempre como repórter fotográfico do Diário de Mogi, Edson Martins também teve oportunidade de registrar os feitos na Cidade de cinco prefeitos e seis governadores. Entre os governadores, cobriu várias visitas a obras do inesquecível Mário Covas, que foi quem autorizou a duplicação da Mogi-Dutra, bandeira do jornal O Diário, que mobilizou a Cidade.

Edson Martins registrou o crescimento da Cidade e Região. Bairros como o Botujuru e outros tantos dos distritos de Braz Cubas e César de Souza foram se desenvolvendo diante de sua câmera. Ele costuma lembrar também a importância das imagens que denunciam descasos e abandono, como buracos e terrenos baldios. Nesses anos de atuação, sempre pelo jornal O Diário, teve oportunidade de servir às comunidades e ajudar por meio das fotos a buscar soluções para os problemas do dia a dia de muitos moradores de Mogi das Cruzes.

Paralelamente ao trabalho de repórter fotográfico em campo, Edson Martins também ensinou a muitos e os ajudou a profissionalizar e a obter o registro profissional. São vários jovens que aprenderam a fotografar com ele. Alguns nem sabiam manusear a máquina, conforme lembra. Hoje, os seus antigos pupilos estão por aí, se tornaram



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

colegas de profissão, e atuam em outras praças, como na Capital, no Vale do Paraíba e até em outros estados.

Edson Martins, enfim, que sempre reverencia o irmão Luiz Antonio Martins, como o seu grande mestre, costuma se atualizar sobre as técnicas, equipamentos e tendências com a leitura, nos sites especializados e com os próprios colegas fotógrafos. Com o advento da foto digital, o trabalho foi agilizado e até facilitado de alguma forma, mas é da opinião de que o olhar jornalístico é o mais importante. Não é um mero registro, costuma ensinar aos novatos que é preciso enxergar além do que a lente mostra e para isso é preciso um olhar aguçado, apurado e curioso. Só assim é possível obter imagens que falam por si, que informam o leitor.

Casado há 23 anos com a jornalista Célia Sato, Edson Martins é pai dos estudantes Luiza Harue Sato Martins, de 19 anos, e João Rodrigo Yoshio Sato Martins, de 11 anos.

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que vem atuando em nosso Município de maneira competente na área do jornalismo, prestando relevantes serviços à população de nossa Cidade, contribuindo expressivamente para retratar o cotidiano dos mogianos levando informação a todos, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das argumentações que ensejam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Edson Rodrigo Martins, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área do jornalismo.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

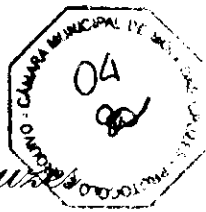
Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de novembro de 2013.

ANTONIO LINO  
VEREADOR

**PSD** 55  
Partido Social Democrático



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 17/12/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 / 2013.** *Secretário*  
(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" e dá outras providências)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Edson Rodrigo Martins, Excelentíssimo Repórter Fotográfico, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser designado e especificamente convocado pela Presidência desta casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de novembro de 2013."

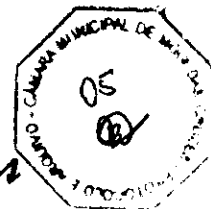
ANTONIO LINO  
VEREADOR  
**PSD** 55  
Partido Social Democrático



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº208/13</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº025/13</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº199/13</u>

04 3254 27NOV 13 15:18

De iniciativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao senhor **EDSON RODRIGO MARTINS**.

O Projeto de decreto Legislativo no 025/13 vem instruído com a justificativa (fls.01/03), onde o autor declina os motivos merecedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi da Cruzes.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, destacou-se de maneira competente na área do jornalismo notadamente área do fotojornalismo a convite de seu irmão Luiz Antonio Martins e posteriormente com o editor chefe do Jornal Diário de Mogi, com quem trabalha até os dias de hoje.

Na sua trajetória profissional oportunizou-se em registrar fatos históricos e marcantes dentre os quais merecem destaque: a cobertura do Funeral do Piloto de Formula 1 Ayrton Senna, a Duplicação da Mogi Dutra, a Inauguração do Mogi Shopping, registrou inúmeras visitas do então Governador do Estado de São Paulo Mario Covas ao Município, cobertura do funeral do Prefeito de Mogi das Cruzes Francisco Ribeiro Nogueira, o caso de repercussão nacional do sequestro da menor Thabata, entre outros feitos históricos da cidade, o que demonstra os relevantes e expressivos serviços prestados ao Município e a Região do Alto Tietê.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



# *Câmara Municipal de Moji das Cruzes*

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.*

*Era o que tínhamos a informar.  
AJ., 27 de novembro de 2013.*

**Fernando Boratto Rossi**  
**Assessor Jurídico**

**Visto, de acordo.**

**Nilton Siqueira de Moraes**  
**Coordenador Jurídico**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 25 / 2013**  
Processo **nº 208 / 2013**

De iniciativa legislativa do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Senhor **EDSON RODRIGO MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.


O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de dezembro de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente


  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Membro

  
**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** **023/13**

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **Edson Rodrigo Martins**, Excelentíssimo Repórter Fotográfico, por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser designado e especificamente convocado pela Presidência desta Casa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de dezembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA)**